



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 019/2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Chefes do Controle Interno, da Assessoria Jurídica e da Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Aporé e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 00006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal e Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, que criou o sistema denominado de “PASSAPORTE”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ**, Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, para os fins contidos na Instrução Normativa nº 0006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica designada a servidora **SILVANA FIGUEIREDO FERNANDES**, como Chefe da Assessoria Jurídica, da Câmara Municipal de Aporé-GO, para os fins contidos na Instrução Normativa nº 0006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, para o exercício de 2023.

Art. 3º - Fica designado o servidor **DENIR MARCELINO DE PAULA**, como Chefe da Assessoria Contábil, da Câmara Municipal de Aporé-GO, para os fins contidos na Instrução Normativa nº 0006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ,

Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé